



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 411/98

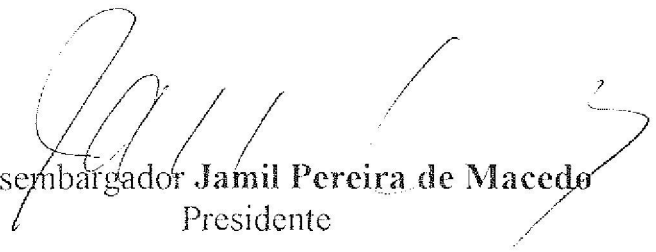
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.09.98,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, o Dr. **ROBERTO HORÁCIO DE REZENDE**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude da Comarca de **SANTA HELENA DE GOIÁS/GO**, para preparar, presidir e apurar as Eleições Gerais de 1998, relativamente ao 1º e, se for o caso, ao 2º Turno, na 128ª Zona Eleitoral, sediada em **ACREÚNA/GO**.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de setembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente